



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 036, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE PARA O SERVIDOR HIGOR
BOTELHO GASQUE GRATIFICAÇÃO
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.396/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor HIGOR BOTELHO GASQUE, Gratificação, conforme Art. 1º da Lei nº 1.396/2017, por compor a Comissão de Processo Administrativo Tributário, a partir da data retroativa de 05 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de janeiro de 2018.


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração